

PORTARIA Nº 658/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR JOÃO VICTOR BUENO AUGUSTO como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Arapoema, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 13 horas, no período de 08/08/2018 a 08/03/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

